



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.302

Aprova o novo regimento da Editora UFOP e revoga a resolução CUNI nº 1.600.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CUNI nº 1.600, que aprova a alteração da Resolução CUNI nº 1.375, que trata do Regimento da Editora da UFOP, revogando-a,

RESOLVE:

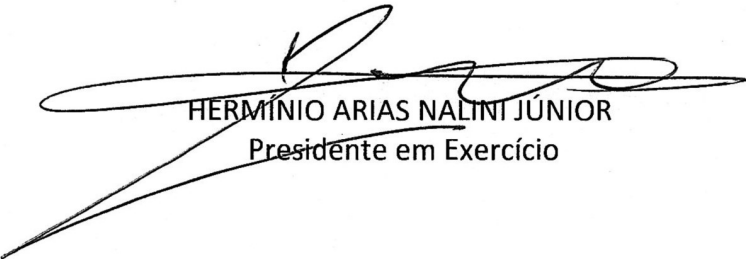
Art. 1º Aprovar o novo Regimento Interno da Editora UFOP, parte desta resolução.

Art. 2º Revogar a resolução CUNI nº 1.600, que aprovou a alteração da Resolução CUNI nº 1.375, que trata do Regimento da Editora da UFOP.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 08 de outubro de 2019.


HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente em Exercício

